

SELO ABCIC

PASSA A SER OBRIGATÓRIO

Após ampla reestruturação, Selo de Excelência Abcic passa a ser obrigatório para empresas que desejarem se associar, em decisão tomada pela Assembleia Geral Ordinária da associação

O Selo de Excelência Abcic, programa de certificação do setor de pré-moldados de concreto criado em 2003, passa por uma revitalização e ganha força na indústria de pré-fabricados. Referencial para padronizar a qualidade do setor, o Selo se consolidou e, ao completar dez anos, passou por uma ampla reestruturação. Na Assembleia Geral Ordinária da entidade, realizada dia 25 de abril, por meio de uma expressiva votação – quase unânime entre as empresas presentes – se tornou obrigatório para as associadas da Abcic.

Para Íria Doniak, presidente executiva da associação, trata-se de um passo muito importante face as atuais necessidades do desenvolvimento sustentável da construção civil no país, da sociedade e do apelo mundial por preservação ambiental e responsabilidade social. Para tanto, segundo ela, é necessário contextualizar estes cenários.

O Selo é um programa evolutivo, do nível I ao III, com conceitos distintos que permitem à empresa aderir desde o início ou a partir de um determinado nível, desde que atenda aos requisitos estabelecidos no seu regimento e normas, que tem por referência as Normas Técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas aplicáveis ao processo e ao produto.

Além das referências da ABNT, o Selo também segue requisitos das normas ISO 9001 e 14001 de gestão da qualidade e ambiental respectivamente, das normas regulamentadoras NR-18 e NR-9 de segurança e saúde ocupacional na construção civil e o funcionamento de programas internacionais como é o caso do PCI Plant Certification, do instituto de pré-fabricado americano. O caráter evolutivo do Selo tem como propósito auxiliar as empresas na adesão, passo a passo, aos critérios sem que haja um desequilíbrio.

Normalmente, a empresa candidata a obter o Selo

começa por estabelecer um controle de qualidade que evidencie, de forma objetiva e perante critérios de conhecimento de toda a sociedade, que a empresa se submete as avaliações e obtém qualidade atendendo as normas técnicas e critérios básicos, por exemplo, no que tange a segurança do trabalho e integridade dos funcionários. Posteriormente, no nível II, são introduzidos conceitos de garantia da qualidade que ensejam, além do estabelecimento de controles, assegurem também a forma pela qual os resultados obtidos pelos

controles estabelecidos de fato são analisados e tratados. Por fim, no nível III se estabelecem os requisitos ambientais e se integram com o conceito de gestão, retroalimentando todo o processo.

Dizer que as empresas que não possuem o selo não têm qualidade ou não se preocupam com o meio ambiente ou com as pessoas não seria uma afirmativa correta. Uma empresa que atende as normas técnicas e regulamentadoras aplicáveis está em conformidade. O que o Selo auxilia é no estabelecimento e organização das evidências.

Mais do que isto, ajuda a criar esta cultura dentro das empresas. Várias associadas, que já eram referências de qualidade no mercado, ao aderir ao programa, constataram que as regras contidas nele lhes permitiram ter uma visão sistêmica do processo, economizar e aplicar adequadamente seus recursos, além de induzir o desenvolvimento tecnológico.

Do ponto de vista institucional, o setor pode provar que as empresas que possuem o Nível III do Selo, além de utilizarem os recursos (materiais e humanos) de forma racional, pelo efetivo cumprimento dos requisitos, também estabeleceram medidas de controle de impacto no que tange ao consumo de água e energia e na



destinação dos resíduos. “Recentemente revisamos a norma N2 de requisitos por meio dos quais as empresa são avaliadas (vide quadro de reestruturação do programa) e incluímos também no nível III o controle de emissão de CO2”, destaca a presidente da Abcic. Com isso, a seu ver, se vai ao encontro do conceito de Análise de Ciclo de Vida Modular estabelecido pelo CBCS - Conselho Brasileiro de Construção Sustentável.

O tema do ciclo de vida para materiais, aliás, foi discutido em recente reunião promovida pelo IN-METRO e da qual a Abcic também participou. O objetivo era exatamente tratar do estabelecimento do ciclo de vida para materiais, componentes e sistemas construtivos na construção civil brasileira, originando na criação de dois grupos de trabalho que já se articulam. Um deles no âmbito da CBIC - Câmara Brasileira da Construção Civil e outro na FIESP - Federação das Indústrias do estado de São Paulo. A revista **Industrializar em Concreto** na sua próxima edição trará uma matéria sobre ciclo de vida na construção civil.

Agora em maio, foi aprovada a NBR 6118 para projetos de estruturas de concreto, tornando obrigatório o controle de qualidade de projetos, uma verificação de projetos por outro projetista. Com isso, há uma verificação conduzida para assegurar que as normas técnicas e boas práticas tenham sido aplicadas, prática que já era comum em obras complexas se expande para as demais obras.

Também em maio, foram iniciadas as ações de capacitação do programa Edificações mais Seguras (mais informações na página 56). As construtoras que atuam no mercado habitacional buscam atender a norma de desempenho ABNT NBR 15575/2013, que vai além dos critérios para garantir a estrutura. Ciclo de Vida, assim como a apresentação de projetos BIM (Building Information Modeling) já são conceitos que fazem parte da realidade e exigência nas concorrências e licitações.

Assegurar a qualificação dos profissionais da empresa que inspecionam e realizam o controle tecnológico das estruturas de concreto está previsto da NBR 15146 (parte 3 especificamente designada para estruturas pré-fabricadas de concreto). Para Paulo Sérgio Cordeiro, diretor de Marketing da Abcic, e que presidia a entidade quando foram iniciados os trabalhos para criação do Selo, trata-se de um ciclo virtuoso onde todas as ações estão interligadas. “Mais do que dizer que as empresas que a associação representa, são sustentáveis, precisamos



efetivamente demonstrar que o Selo é a ferramenta que, desde o início, foi estabelecida e precisa cada vez mais ganhar força”, afirmou Cordeiro. Acrescentou ainda que “a obrigatoriedade do selo para empresas associadas e todas as que pretendam, no futuro, se associar é de fundamental importância para o desenvolvimento das empresas e do setor”.

Na visão do Conselho Estratégico da entidade, a Abcic sempre foi um vetor de disseminação das melhores práticas do uso do sistema que representa, procurando franquear aos seus associados as oportunidades e ferramentas necessária à constante atualização nos temas em pauta na agenda da construção civil do país. “Não podemos parar por aqui”, comenta Aguinaldo Mafrá Jr., presidente do Conselho Estratégico. “Precisamos agora galgar novos patamares e já iniciamos entendimentos com a coordenação geral do PBQP-h para instituir um Programa Setorial da Qualidade (PSQ), que fraqueará a todo o setor transcendendo o ambiente associativo um monitoramento permanente da qualidade”, completa Mafrá Jr.

Passados 13 anos da criação do Selo, a entidade entende que a cultura e aprendizado gerados com a melhoria contínua devem ser disseminados em toda a sociedade para que todos usufruam de seus benefícios. O objetivo fundamental é assegurar a imagem do sistema construtivo que representa e dar sua contribuição efetiva para a sociedade.

Para conhecer o programa Selo acesse o site www.abcic.org.br clique na logo do selo e também assista ao vídeo. A alteração estatutária da entidade contempla também as seguintes mudanças: mandato do Conselho Estratégico passará a ser de dois anos (atualmente são 3 anos) e Código de Ética foi reformulado e passa a ser chamado Código de Conduta.

MUDANÇAS RECENTES NO SELO DE EXCELÊNCIA ABCIC

- Realizado em novembro do ano passado, o Workshop do Selo para revisão dos requisitos da N2 tendo como principais alterações as normas recentemente aprovadas e que ainda não haviam sido incorporadas ao programa do Selo: ABNT NBR 14861 Lajes Alveolares de Concreto Protendido, ABNT NBR 15823 Concreto autoadensável e ABNT NBR 15146-1 Controle Tecnológico de Concreto Qualificação Pessoal Parte 3: Pré-moldados de Concreto. O requisito de maior impacto em relação a norma N2 vigente até setembro de 2014, quando as auditorias começarão a ser conduzidas pelo documento revisado, diz respeito à qualificação pessoal onde, no nível I, a empresa deve estabelecer um plano de ação para aderência de seus colaboradores que inspecionam e realizam o controle tecnológico das estruturas de concreto. Já no nível II, será exigida a certificação destes profissionais junto ao NQCP - Núcleo de Qualificação e Certificação Pessoal, que é ligado ao IBRACON - Instituto Brasileiro do Concreto e acreditado pelo INMETRO. A exigência da certificação pessoal terá início quando o IBRACON estiver apto a realizar o processo de auditorias. No nível III foram inseridas exigências quanto ao controle de impacto ambiental a emissão e CO2. Após a validação com empresas integrantes do programa e outras, pois foram convidadas a comparecer todas as associadas. Todas essas alterações foram validadas no dia 21 de fevereiro deste ano numa reunião da Comissão de Credenciamento (CRED) do Selo.
- Em relação ao regimento, a CCRED, composta por representantes das entidades afins (IBRACON, ABNT CB-18 e CB-2, ABCECE, SINDUSCON, IABr e ABCP), cuja finalidade é garantir imparcialidade e credibilidade ao programa, continuarão atuando, porém não mais em relação a validação dos processos de auditoria, que agora passa a ser conduzida por um organismo certificador. A CCRED continua com a função de avaliar as propostas de revisão dos requisitos do selo, posto ser um papel que a entidade entende que para permanecer isento não deve estar em seu poder, mas de uma comissão neutra.
- No dia 25 de abril deste ano, após ter sido tema em pauta das duas assembleias anteriores gerando debates entre as empresas associadas, foi aprovada a obrigatoriedade do Selo de Excelência para empresas associadas, nas categorias sócios fundadores e efetivos (empresas de pré-fabricado associadas), cuja vigência será informada oficialmente aos associados assim que aprovada toda a documentação em cartório. A partir da data da informação oficial, as empresas que ainda não aderiram ao programa terão um ano para adequação de suas plantas de produção. Uma primeira planta deverá ser certificada e posteriormente as demais, para empresas que possuam mais de uma planta de produção. Para associados que possuam mais do que uma planta é possível, se necessário a prorrogação por mais 12 meses, caso tenha obtido o selo em pelo menos 50% das plantas nos 12 primeiros meses. Empresas que solicitarem a filiação à entidade a partir de agora terão o mesmo prazo das empresas associadas, porém só terão a filiação concluída após a obtenção do selo.